



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 001/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Cria a Comissão de Estudos para a realização de Reforma Administrativa, nomeia os seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

Decreta:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Estudos para a realização de Reforma Administrativa, responsável por:

I - Realizar o levantamento e revisão da legislação afeta aos servidores públicos municipais;

II - Propor a adequação dos órgãos e unidades de lotação, bem como suas atribuições e competências;

III - Elaborar estudo objetivando a redução de gastos com folha de pagamento, sem que haja prejuízo nos serviços públicos;

IV - Discutir com a categoria dos servidores públicos através do órgão de representação de classe as propostas de alterações a serem encaminhadas;

V - Elaborar a minuta do projeto de lei e encaminhar a apreciação do Prefeito Municipal para deliberação acerca de sua propositura.

Art. 2º - Para constituir a Comissão de Estudos para a realização de Reforma Administrativa ficam nomeados os integrantes abaixo relacionados, nos seguintes cargos:

I - Presidente: Eberson Antônio Moreno – Advogado;

II - Secretário: Gelson Lindner – Assessor de Planejamento;

III – Membros:

a) Marcelo Giacomini – Secretário de Educação;

b) Ana Paula Freitag Carneiro – Advogada;

c) Delci Bazzanela Nath – Departamento de Recursos Humanos;

d) Gilvane Hoffmann – Contador;



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

e) Alex Sandro da Rosa Batista – Associação dos Servidores Públicos Municipais;

f) Gilmar Bertoldi – Servidor Público Estadual;

g) Josemar Antônio Cemin – Membro da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Esta Comissão Municipal exercerá suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município.

Art. 4º - A Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização da proposta de reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 01 de janeiro de 2021.

DARLEI TRENTO  
Prefeito Municipal